



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 54/2025

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 746 DE 28 DE
AGOSTO DE 1990.

Art. 1º A tabela do art. 25, inciso I da Lei nº 746 de 28 de agosto de 1990 passa a vigor com o conteúdo da tabela disposta no anexo único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 5 de agosto de 2025.

Ver^a. Graci Barchet
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares
Secretário



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 54/2025 - 2

ANEXO ÚNICO

Padrão	Coeficientes segundo a classe					
	A	B	C	D	E	F
01-A	0,83	0,91	0,99	1,08	1,16	1,24
01	1,65	1,82	1,98	2,15	2,31	2,48
04	2,25	2,48	2,70	2,93	3,15	3,38
07	3,63	3,99	4,36	4,72	5,08	5,45
08	4,38	4,82	5,26	5,69	6,13	6,57
11	9,13	10,04	10,96	11,87	12,78	13,70

Agudo, 5 de agosto de 2025.

Ver^ª. Graci Barchet
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares
Secretário



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 54/2025 - 3

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

O presente projeto de lei, em atenção ao princípio da Isonomia, busca corrigir o coeficiente disposto na classe F, do padrão 8, do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Agudo.

O texto vigente na Lei 746 de 28 de agosto de 1990 está em desacordo com o princípio da Isonomia e decorre de alteração feita de forma involuntária, uma vez que o atual padrão 8 do quadro de cargos da Câmara Municipal está a maior do que o padrão 8 do quadro de cargos do Executivo Municipal.

Entretanto, destaca-se que em momento algum ocorreu qualquer pagamento em desacordo com aquele princípio.

Mas é importante a realização de alteração aqui disposta para trazer a debate o tema, e restituir no texto legal o coeficiente adequado ao padrão.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Agudo, 4 de agosto de 2025.

Ver^a. Graci Barchet
Presidente

Ver. Alexandre Neu
Vice-Presidente

Ver. Niveo Soares
Secretário